



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 610/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Requer Informações sobre implantação do CAPS AD
III (24 horas) em Hortolândia**

Considerando que, o CAPS AD III é o Ponto de Atenção do Componente da Atenção Especializada da Rede de Atenção Psicossocial destinado a proporcionar a atenção integral e contínua as pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, com funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

Considerando ainda que, na cidade de Hortolândia temos o CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas), órgão da Secretaria de Saúde, o qual realiza atendimento, das 7h às 18h, de segunda a sexta-feira no bairro Parque Ortolândia. Inaugurado em 2011, o CAPS-AD de nossa cidade atende atualmente 140 usuários por mês, com idade a partir de 18 anos. O atendimento é feito nas modalidades não-intensiva, intensiva e semi-intensiva. O órgão conta com equipe multidisciplinar formada por 23 profissionais, tais como psiquiatras, clínicos gerais, enfermeiros, psicólogos, terapeutas ocupacionais, técnicos de enfermagem, assistentes sociais, farmacêuticos, agentes administrativos e ajudantes gerais. O órgão faz o atendimento de porta aberta, ou seja, não é necessário agendamento.

Considerando também que, dentre as atividades realizadas pelo órgão estão acolhimento, atendimento individual e em grupo para a família, atividades comunitárias e oficinas terapêuticas, entre outras. Já o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD 24 horas) é um serviço específico para o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas. Seu público específico são os adultos, mas também pode atender crianças e adolescentes, desde que observadas às orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Considerando de modo que, o CAPS AD 24 horas oferece atendimento à população, realiza o acompanhamento clínico além da reinserção social dos usuários com acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Também atende aos usuários em seus momentos de crise, podendo oferecer acolhimento noturno por um período curto de dias e apoia usuários e famílias na busca de independência e responsabilidade para com seu tratamento.

Considerando além disso que, os projetos desses serviços, muitas vezes, ultrapassam a própria estrutura física, em busca da rede de suporte social, que possam garantir o sucesso de suas ações, preocupando-se com a pessoa, sua história, sua cultura e sua vida cotidiana. E dispõe de equipe multiprofissional composta por médico psiquiatra, clínico geral, psicólogos, dentre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando enfim que, nos finais de semana e no período noturno, o público alvo desta instituição não tem atendimento em Hortolândia o que gera diversos transtornos tanto aos usuários deste serviço quanto as suas famílias que acabam ficando desassistidas desta importante assistência.

Nos termos do Art. 174 do Regimento Interno REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Existe algum estudo ou projeto em andamento para qualificar o CAPS AD em CAPS AD III (24 horas) em Hortolândia?
2. Se sim, informar o cronograma com a previsão da data de sua implantação?

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador